



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 299/2024**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA LATINO-AMERICANOS E PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA PORTUGUESA 2024/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa, conforme o art. 3º e art. 43, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA item 2.5, conforme previsto no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 260 da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, de 11 de novembro de 2019, conforme Ata nº 113 do CONSUNI, de 26 de outubro de 2023, que tenham concluído o curso secundário até a data da solicitação de matrícula.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2, deverão verificar as informações constantes neste Edital.

1.2. São oferecidas vagas em cursos de graduação nas seguintes Unidades Universitárias:

Quadro 1: Dos cursos e das vagas

CAMPUS	CURSO	VAGAS
Campus Alegrete	Ciência da Computação	05
Campus Alegrete	Engenharia Agrícola	02
Campus Alegrete	Engenharia Civil	05
Campus Alegrete	Engenharia de Software	02
Campus Alegrete	Engenharia de Telecomunicação	20
Campus Alegrete	Engenharia Elétrica	11
Campus Alegrete	Engenharia Mecânica	03
Campus Bagé	Engenharia de Alimentos	15
Campus Bagé	Engenharia de Computação	03
Campus Bagé	Engenharia de Energia	11
Campus Bagé	Engenharia de Produção	05
Campus Bagé	Engenharia Química	13
Campus Bagé	Física - Licenciatura	24
Campus Bagé	Física - Bacharelado	02
Campus Bagé	Letras – Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	12
Campus Bagé	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	13
Campus Bagé	Matemática	15
Campus Bagé	Música	05
Campus Bagé	Química	20
Campus Itaqui	Agronomia	10
Campus Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Integral	07
Campus Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno	05
Campus Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	23
Campus Itaqui	Matemática	02
Campus Itaqui	Nutrição	01
Campus Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	02
Campus Santana do Livramento	Ciências Econômicas	03

Campus Santana do Livramento	Relações Internacionais	15
Campus São Borja	Ciências Humanas	10
Campus São Borja	Ciências Sociais – Ciência Política	15
Campus São Borja	Comunicação Social – Jornalismo	10
Campus São Borja	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	09
Campus São Borja	Comunicação Social – Relações Públicas	15
Campus São Borja	Direito	01
Campus São Borja	Serviço Social	14
Campus São Gabriel	Ciências Biológicas – Licenciatura	07
Campus São Gabriel	Ciências Biológicas – Bacharelado	02
Campus São Gabriel	Biotecnologia	14
Campus São Gabriel	Engenharia Florestal	17
Campus São Gabriel	Fruticultura	10
Campus São Gabriel	Gestão Ambiental	15
Campus Uruguaiana	Enfermagem	01

1.3. As vagas discriminadas no Quadro 1 do item 1.2 deste edital foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos e poderão ser retificadas durante o processo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via *internet* no link <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>, que estará disponível para os candidatos no período previsto no cronograma deste edital.

2.2. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, e a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA dispõe do direito de excluí-lo deste processo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos.

2.3. Será aceita **uma única inscrição** por candidato. No caso de mais de uma, será considerada somente a mais recente.

2.3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar o local (campus) que pretende realizar a prova dos cursos que estão sendo ofertados neste edital.

2.4. Para alterar qualquer informação da inscrição, o candidato poderá excluir a inscrição e realizar uma nova inscrição durante o período de inscrições.

2.5. Não é permitido alterar a inscrição após o término das inscrições.

2.6. A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição ou por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação por procedimento indevido e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

2.7. A lista de inscritos será divulgada via internet no link <http://ingresso.unipampa.edu.br> na data prevista no cronograma deste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 se constituirá de uma prova dissertativa –argumentativa que visa avaliar o conhecimento do candidato acerca da língua portuguesa. Nesta prova, serão avaliados os seguintes critérios: leitura e compreensão de textos escritos em língua portuguesa; coesão e coerência em língua portuguesa; conhecimento do vocabulário vernacular e acadêmico em língua portuguesa.

3.2. Os critérios para a avaliação da prova dissertativa –argumentativa (redação) para este processo seletivo são:

CRITÉRIO	PESO
Atendimento ao tema	25%
Progressão temática	25%
Predomínio da tipologia dissertativa	25%
Adequação à norma culta do português brasileiro	25%

3.3. As questões podem ter como base gêneros discursivos publicados em língua portuguesa de forma impressa ou online sobre temáticas da atualidade.

3.4. Os textos de apoio serão todos em língua portuguesa. Porém, para realizar a prova, o candidato poderá fazer em língua espanhola ou em língua portuguesa.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 será aplicada no dia e hora conforme cronograma deste edital.

4.2. Os candidatos terão 02 horas para a realização da prova;

4.3. A prova será aplicada nas Unidades Universitárias (Campus) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, conforme a escolha do candidato ao realizar a sua inscrição;

4.4. O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do documento de identidade ou do passaporte;

4.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, preferencialmente, com no mínimo 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início da realização da prova;

4.6. O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de prova ao mesmo tempo;

4.7. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta no dia da seleção.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa 2024/2 terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de 0,1 (zero vírgula um) a 10 (dez).

5.2. A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente.

5.3. O candidato que obtiver a nota zero na prova será eliminado do processo seletivo específico para ingresso de candidatos de países latino-americanos e países africanos de língua portuguesa 2024/2.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

7.1. O resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos contra o resultado provisório divulgado deverão ser realizados em até dois dias úteis após a sua divulgação.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo à Comissão do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 por meio da página <https://candidato.unipampa.edu.br/>

8.3. Caberá à Comissão a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de três dias úteis após o recebimento dos recursos.

8.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

8.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 será divulgado na data e no endereço

eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br> conforme cronograma deste edital.

10. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

10.1. A Solicitação de Matrícula Condicional consiste no envio da documentação, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (PDF), pelo Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) cujo endereço estará disponível no Portal Ingresso na Graduação.

10.2. Todos os candidatos inscritos deverão enviar a documentação completa e correta, conforme sua nacionalidade para a qual estão inscritos, na data prevista no cronograma.

10.2.1. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.

10.3. Ao finalizar a solicitação de matrícula condicional, o sistema GURI gerará um comprovante com os dados do candidato e a listagem dos arquivos anexados. É de responsabilidade do candidato guardar este comprovante, para eventuais verificações nos procedimentos de matrícula.

10.4. Após realizar a solicitação de matrícula condicional (via *Internet*), o candidato deverá acompanhar eventuais pedidos de complementação da documentação (via *Internet*).

10.4.1. Para consultar os documentos solicitados e realizar a complementação, o candidato deverá acessar o sistema GURI de “Matrícula Condicional” disponível no endereço <https://matriculacondicional.unipampa.edu.br/>

10.5. O candidato cuja solicitação de matrícula for indeferida terá prazo previsto no cronograma deste edital para fazer a complementação da documentação.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

11.1. Cédula de identidade;

11.2. Certificado ou atestado de conclusão do curso secundário.

11.3. Certidão de nascimento ou casamento.

11.4. Comprovante de residência vinculada do país de origem.

12. DO CRONOGRAMA

Inscrições https://inscricoes.unipampa.edu.br/	A partir das 16h do dia 20 de junho de 2024 até as 12 h do dia 15 de julho de 2024
Divulgação da Lista de inscritos http://ingresso.unipampa.edu.br	A partir das 15h do dia 15 de julho de 2024
Data da realização da prova dissertativa –argumentativa (redação)	19 de julho de 2024
Divulgação do resultado provisório http://ingresso.unipampa.edu.br	A partir de 31 de julho de 2024
Interposição de recursos https://candidato.unipampa.edu.br/	De 1 de agosto até 2 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final http://ingresso.unipampa.edu.br	A partir de 5 de agosto de 2024
Solicitação de Matrícula https://matriculacondicional.unipampa.edu.br/	De 6 de agosto até 11 de agosto de 2024
Complementação da documentação http://matriculacondicional.unipampa.edu.br	De 6 de agosto até 13 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula http://ingresso.unipampa.edu.br	13 de agosto de 2024
Interposição de recurso com relação a Confirmação de Matrícula https://candidato.unipampa.edu.br/	De 14 de agosto até 15 de agosto de 2024
Resultado Final da Confirmação de Matrícula e dos recursos http://ingresso.unipampa.edu.br	16 de agosto de 2024
Chamamento de candidatos suplentes (se necessário)	19 de agosto de 2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

13.2. Casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Específico para Ingresso de candidatos de países Latino-Americanos e países Africanos de Língua Portuguesa 2024/2 com a Pró-Reitoria de Graduação da

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

13.3. Adendos ou novos editais e alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>.

13.4. Todas as aulas serão ministradas em língua portuguesa, e fica exclusivamente a cargo dos alunos o domínio do idioma.

13.5. É **responsabilidade exclusiva** do candidato acompanhar as informações pertinentes ao processo no endereço eletrônico <http://ingresso.unipampa.edu.br>.

Bagé, 18 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 18/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468281** e o código CRC **7C3F8EA8**.

Referência: Processo nº 23100.008633/2024-19

SEI nº 1468281